



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

PORTARIA N.º 123/2015

### “CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

**Considerando** o teor do atestado para o exercício de extensão de carga horária emitido pela Secretaria Municipal de Educação;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Estender a carga horária do servidor ocupante do cargo de **PROFESSOR A – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS** conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

| NOME                   | CH  | PERÍODO                 | UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO              | MOTIVO   |
|------------------------|-----|-------------------------|--|--|
| Márcia Aparecida Gomes | 03h | 04/03/2015 a 23/12/2015 | EMEF Santa Clara do Caparaó (vespertino) | Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal nº. 11.738/08. |

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04/03/2015.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (06/03/2015).

  
ROGÉRIO CRUZ SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17h30min do dia 06/03/2015.

  
Petrina Maria Martins Chequer  
Chefe de Gabinete